ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

# MENSAGEM

**Excelentíssimo Senhor**
**EDUARDO SILVEIRA VERARDI**
**Presidente da Câmara Municipal de Mostardas**

**Assunto: Projeto de Lei nº 072/2023**

Senhor Presidente:

O presente projeto de lei tem por objetivo solicitar autorização legislativa para abertura de crédito especial para alocar no orçamento de 2023 o valor de R$ 12.000,00, referente ao Programa Manutenção do Procard - SUAS, do MDS, Resolução CNAS/MDS nº 96, de 15 de fevereiro de 2023, e ao mesmo tempo autorizar a incluir no PPA - Plano plurianual 2022/2025 (Lei Municipal nº 4281, de 17 de agosto de 2021) e na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 (Lei Municipal nº 4515, de 18 de outubro de 2022), a respectiva Ação "Manutenção do Programa Procard - SUAS".

Diante do exposto, submetemos o presente projeto de lei, em REGIME DE URGÊNCIA, para apreciação, análise e posterior votação dessa Casa Legislativa.

Mostardas, 19 de abril de 2023.

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Dados: 2023.04.19 16:02:00 -03'00'

**MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA**
**Prefeito Municipal**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

# PROJETO DE LEI Nº 072/2023

de 19 de abril de 2023

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA COBERTURA DE DESPESA DO PROGRAMA ABAIXO RELACIONADO E INCLUI NO PPA E NA LDO O PROGRAMA PROCAD - SUAS**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

## L E I :

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Especial** no valor de **R$ 12.000,00 (doze mil reais)**, destinado à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

**CRÉDITO ESPECIAL**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**Recurso: 1660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS**
11010824403602.299000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROCAD - SUAS
11010824403602.299000-4.4.90.52.00.00.00 ( ) - Equipamento e Material Permanente..... R$ 12.000,00

**TOTAL ..... R$ 12.000,00**

**Art. 2º.** O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pelo excesso de arrecadação do Recurso 1660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS, Governo Federal, Resolução CNAS/MDS nº 96, de 15 de fevereiro de 2023.

**TOTAL ..... R$ 12.000,00**

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no PPA - Plano Plurianual 2022/2025 (Lei Municipal nº 4281, de 17 de agosto de 2021) e na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 (Lei Municipal nº 4515, de 18 de outubro de 2022), a respectiva ação "Manutenção do Programa Procard-Suas".

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,

**MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA**
**Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**LAÍS SOUZA TEIXEIRA**
**Secretária Geral de Governo**

**SIDNEI JESUS ARAUJO DO AMARAL**
**Secretário Municipal de Finanças**